

### **3. CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

#### **3.1. Breve histórico da gestão da Cultura no Município**

Em 1960 foi criado o Departamento de Educação e Cultura subordinado diretamente ao Executivo. Além dos aspectos educacionais, o Departamento tinha como competência “a promoção de palestras, conferências, concertos, excursões, outras atividades de caráter cultural” e também a instalação e manutenção de uma Biblioteca Pública Municipal.

A Fundação Cultural de São José dos Campos, posteriormente denominada Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), foi criada por Lei em novembro de 1985, com início de funcionamento em 1986. Desde sua criação, o canal de participação popular tem sido o Conselho Deliberativo, que na época abrigava oito Comissões nas áreas de artes plásticas, dança, cinema e vídeo, teatro, fotografia, folclore, literatura e música. Somente mais tarde, foi criada a Comissão de arquitetura.

Atualmente, além do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, destacamos a existência dos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (COMPHAC) criado em 1984, sob a gestão da Secretaria de Planejamento e Informática e transferido à Fundação Cultural em 2001, vinculado à Diretoria de Patrimônio e Cultura; do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos (CG/SAMSJC) que, embora subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, está sob a responsabilidade legal e constitucional do Arquivo Público do Município de São José dos Campos e, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

O histórico de participação nos processos decisórios das políticas culturais em São José dos Campos transitou por momentos democráticos, autoritários, de silêncios e de ruídos. Recentemente, toda essa trajetória cultural foi amplamente discutida entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a sociedade civil, o que permitiu um grande diagnóstico da área e a elaboração e aprovação de uma nova perspectiva cultural para o Município para os próximos anos, trazida pelo Sistema Municipal de Cultura (SMC), Lei 9.343, de 26 de abril de 2016.

O Sistema Municipal de Cultura é um modelo de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil, cujo principal objetivo é fortalecer as políticas culturais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios por meio da institucionalização e ampliação da participação social para promover o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e amplo acesso a bens e serviços culturais. O Sistema Nacional de Cultural, do

qual decorre o Sistema Municipal de Cultura, é embasado por distintos marcos legais, em especial pela Emenda Constitucional 71/2012 (Artigo 216-A da Constituição Federal).

### **3.2. Política pública de preservação do patrimônio cultural**

Para que a política de Patrimônio Cultural seja uma política pública capaz de identificar o patrimônio como um instrumento representativo dos movimentos de resistência diante das constantes mudanças no espaço e, portanto, regulador da produção do espaço urbano, como preconizam as últimas discussões e a legislação sobre o tema, ela deve ser reconhecida como um espaço de ressignificação da memória e da história social, capaz de resguardar os significados culturais que testemunham modos de vida e experiências dos diversos grupos que formam a nossa sociedade, preservando os laços de identidade que ligam o passado e o presente da população.

Na medida em que o patrimônio é constituído em um local, um tempo e com usos e funções determinados por certo segmento social, ele é reflexo e retrata o espaço geográfico. Para organização do espaço das cidades é, portanto, necessário que as políticas públicas levem em conta o arcabouço legal produzido para a proteção dos bens e de espaços considerados de valor histórico, arquitetônico e social. As políticas públicas de patrimônio devem considerar os diversos grupos que formam a sociedade e deverá contemplar os interesses da população em conjunto com os interesses dos especialistas da área e da própria administração, incorporando-os aos planos de desenvolvimento urbano.

#### **Legislação e patrimônios tombados pelo Estado**

Criado em 1968, pela Lei Estadual 10.247 de 22/10/1968 e subordinado à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) é o órgão responsável pela elaboração e implementação da política pública de patrimônio no Estado de São Paulo.

Em São José dos Campos, existem patrimônios culturais preservados e com interesse de preservação pelo Estado.

Quadro 2 - Patrimônio Cultural Tombado pelo Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

	Patrimônio	Tombamento	Legislação/ Resolução	Identidade	Local
1	Igreja São Benedito	Processo: 20993/79	25, de 25/07/1980	Eclesiástico/ católico	Centro
		Livro Tombo: inscrição nº 134, p. 25, 29/05/1981			
2	Sanatório Vicentina Aranha	Processo: 23370/85	44, de 25/07/2001	Infraestrutura/ Saúde/ católico	Centro
		Livro Tombo: inscrição nº 328, p. 83, 25/09/2001			
3	Residência Olivo Gomes e Parque ajardinado	Processo: 37352/98	97, de 23/10/2013	Privado/ paisagístico	Santana/ Zona Norte
		Livro Tombo: inscrição nº 408, p. 121.			
4	E.E. Sant'Anna do Paraíba	Processo: 24929/86	60, de 21/07/2010	Infraestrutura/ educação	Santana/ Zona Norte
		Livro Tombo: inscrição nº 377, p. 103 a 110, 05/09/2011			

Fonte: Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR

### Legislação e patrimônios preservados pelo Município

Muito embora o Plano Diretor de 1970 faça referência à preservação da Igreja São Benedito como Patrimônio Cultural local, é somente mais tarde que de fato a cidade passa a ter uma legislação específica para esse fim.

A legislação relativa ao Patrimônio Cultural em São José dos Campos encontra-se estabelecida nos seguintes diplomas legais:

1. Lei Orgânica
2. Lei Municipal 2.869/84, de 20 de setembro de 1984 e suas atualizações;
3. Lei Municipal 3.021/85, de 27 de setembro de 1985;
4. Lei Municipal 3.050/85, de 14 de novembro de 1985 e suas atualizações;
5. Lei Municipal 4.455/93, de 21 de outubro de 1993; nº 5633/00, de 04 de maio de 2000;
6. Lei Municipal 5.864/01, de 22 de maio de 2001.

Acompanhando a evolução do conceito de Patrimônio Cultural e cumprindo as recomendações das Cartas Patrimoniais, São José dos Campos, desde a década de 1980, vem se preocupando com as questões que envolvem o Patrimônio Cultural joseense.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de São José dos Campos (COMPHAC) foi criado pela Lei Municipal 2.869 de 20 de setembro de 1984.

O COMPHAC, desde sua origem, vem buscando, com o apoio da Divisão de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, alargar o conceito de patrimônio e dar voz aos grupos sociais locais. Nesse sentido, a sua lei de criação já sofreu algumas atualizações, visando ampliar o número de seus conselheiros e mesmo alterar sua hierarquia administrativa, mas nunca no sentido de modificar as bases conceituais que norteiam suas atividades.

Apesar dos avanços, hoje ainda se coloca a necessidade de oficializar a regulamentação acerca do patrimônio imaterial local, em cumprimento à legislação federal sobre o tema.

Quadro 3 - Patrimônio Cultural Preservado pelo Município - COMPHAC

	Patrimônio	Legislação/ Lei Municipal	Pedido de preservação	Identidade	Local
1	Igreja São Benedito	3143/86	População e COMPHAC	Eclesiástico católico	Centro
2	Cine Teatro Paratodos	3358/88	COMPHAC	Privado/Cinema/ lazer	Centro
3	Capela N. Senhora da Conceição Aparecida	3366/88	Família Cursino COMPHAC	Eclesiástico católico	Centro
4	Theatro São José	4567/94	COMPHAC	Privado/ Teatro, Paço Municipal e Biblioteca	Centro
5	Capela São Miguel	4592/94	COMPHAC	Eclesiástico católico	Centro
6	Mercado Municipal	4595/94	COMPHAC	Infraestrutura/ Comércio	Centro
7	Empresa de Luz e Força	4593/94	População	Infraestrutura	Distrito de Eugênio de Mello/ Zona Leste
8	Câmara Municipal (antiga)	4632/94	COMPHAC	Infraestrutura	Centro
9	Fórum/ Coletoria Estadual	4633/94	COMPHAC	Infraestrutura	Centro
10	Sanatório Vicentina Aranha	4928/96	COMPHAC	Infraestrutura	Centro
11	Estação Ferroviária do Limoeiro	4943/96	População	Infraestrutura	Limoeiro/ Zona Oeste
12	Estação Ferroviária Eng. Martins Guimarães	4943/96	População	Infraestrutura	Martins Guimarães/ Zona Leste
13	Estação Ferroviária Eugênio de Mello	4943/96	População	Infraestrutura	Distrito de Eugênio de Mello/ Zona Leste
14	Estação Ferroviária Central	4943/96	População	Infraestrutura	Santana/ Zona Norte
15	Sanatório Vila Samaritana	169/98	DPH	Infraestrutura/ Saúde/ Privado/ Comunidade Evangélica	Centro
16	Capela Santa Cruz	6092/02	DPH	Eclesiástico Católico	Distrito de Eugênio de Mello/ Zona Leste
17	Cine Santana	6135/02	DPH	Privado/ Cinema -lazer	Santana/ Zona Norte
18	Parte da quadra formada pelos logradouros públicos Av. Dr. Nelson d'Ávila, Praça Afonso Pena, Rua Humaitá e Rua Dolzani Ricardo.	6145/02	DPH	Privado	Centro/ Setor de preservação
19	Complexo: Fazenda Santana do Rio Abaixo e Tecelagem Parahyba de Cobertores	6493/04	DPH	Privado/ Agroindustrial e fabril	Santana/ Zona Norte/ zona de preservação
20	Genésia B. Tarantino	6718/04	DPH	Privado/ Residência da primeira farmacêutica de São José dos Campos	Centro
21	Mário Alfredo Weiss	6719/04	DPH	Privado/ Residência da família Weiss	Centro
22	João Batista de Souza Soares	6720/04	Família	Privado/ Residência de antigo médico sanatorial	Centro
23	Sanatório Maria Imaculada	6721/04	DPH	Privado/ Eclesiástico católico/ Infraestrutura/ Saúde	Centro
24	Capela Nossa Senhora da Saúde e respectivo cruzeiro	6722/04	DPH	Privado/ Eclesiástico católico	Centro
25	Edifício da Juventude Unida de Santana - JUS	6756/05	Projeto de Lei da Câmara	Privado	Santana/ Zona Norte/ Setor de preservação
26	Praça João Mendes	7043/06	DPH	Paisagístico	Centro
27	Faculdade de Direito do Vale do Paraíba	440/11 (complementar)	Projeto de Lei da Câmara	Privado/ educação	Centro
28	Cine Teatro Benedito Alves da Silva	8571/12 (complementar)	Projeto de Lei do Executivo	Privado/ Cine teatro	Centro

Fonte: Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR

Quadro 4 - Patrimônio Arbóreo Preservado pelo Município - COMPHAC

	Patrimônio Arbóreo	Nome Científico	Decreto	Local
1	Palmeiras Imperiais		6412/88	Avenida Dr. João Guilhermino/ Centro
2	Sucupira do Cerado	Bowdchia virgilóides	7442/91	Rua Dr. Sérgio Santos/ Jd. Portugal/ Zona Sul
3	03 Figueiras	Ficus sp	8259/93	Rua Pedro Rachid/ Santana
4	Jequitibá	Carinziana estrellensis	8259/93	Rua Pedro Rachid/ Santana
5	Palmeiras Imperiais		7668/92	Praça Synésio Martins/ Jd. Esplanada/ Centro
6	Pau Brasil	Cae salpina echinata	8259/93	Rua Pedro Rachid/ Santana
7	Abriçó - Macaco	Couroupita guianensis Abul.	9377/97	Praça Synésio Martins/ Jardim Esplanada/ Centro
8	Figueira	Ficus guaraníca schodat	9453/98	Quadra de Esportes da Praça Israel G. Amaral/ Vale dos Pinheiros/ Oeste
9	01 Angico	Anadenanthera macrocarpa Brenan	9453/98	Avenida Adhemar de Barros/ Vila AdyAnna/ Centro
10	Guapuruvu	Schizobium Parahyba (Vell.) Blake	9453/98	Praça Elza Ferreira Rahal/ Vila AdyAnna/ Centro
11	09 Figueiras	Ficus sp	9856/00	Praça João Mendes/ Centro
12	09 Tipuanas	Tipuana tipu	9856/00	Praça Dr. Maurício A. Cury/ Centro
13	03 Jacarandá-Paulista	Machaerium villosum	10608/02	Praça Benedita Nery/ Distrito de Eugênio de Melo
14	Jacarandá Mimoso	Jacaranda mimosaetolia	10608/02	Praça Benedita Nery/ Distrito de Eugênio de Melo
15	Paineira Rosa	Chonsia speciosa	13010/08	Faixa <i>non edificandi</i> da Estrada de Ferro Centra do Brasil/ Jardim das Flores/ Distrito de Eugênio de Melo
16	Guapuruvu	Schizolobium parahyba	14646/11	Avenida Benedito Domingues de Oliveira, 77/ Jardim Morumbi/ Centro
17	Árvore da Chuva (Chorona)	Samanea Saman	14878/12	Parque da Cidade/ Santana

Fonte: Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR

Quadro 5 - Patrimônio Imaterial Preservado pelo Município - COMPHAC

	Patrimônio	Lei
1	Banda de Santana	9117/2014

Fonte: Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR

### **3.3. Diagnóstico do período entre 2006 a 2016**

As ações previstas para o período que compreende 2006 a 2016 no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de São José dos Campos foram:

- I. Aprimorar a política que trata da preservação do patrimônio cultural, com base nos instrumentos da política urbana previstos na Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 -Estatuto da Cidade;
- II. Resgatar as edificações e ambientes de interesse histórico-cultural, buscando assegurar a apropriação e uso público desses espaços, utilizando e ampliando os instrumentos de preservação, de desapropriação, de concessão, e as parcerias e permutas;
- III. Buscar recursos através de leis de incentivos fiscais, parcerias e patrocínios com instituições públicas e privadas para promover, difundir, incentivar e recuperar o patrimônio cultural;
- IV. Proporcionar o acesso democrático aos bens culturais materiais e imateriais (estímulo/criação/informação/difusão), através da efetivação de Casas de Cultura descentralizadas nas Regiões;
- V. Fortalecer o Arquivo Público do Município;
- VI. Implantar um Museu Municipal;
- VII. Construir o Teatro Municipal;
- VIII. Implantar Espaços Culturais Setoriais para atender as diversas Regiões do Município;
- IX. Promover a criação de Corpos Estáveis para Orquestra, Coro e Cia. de Dança;
- X. Criar Escolas de Dança, Música e Teatro.

Dentre as atividades previstas e realizadas efetivaram-se:

*Resgatar as edificações e ambientes de interesse histórico-cultural, buscando assegurar a apropriação e uso público desses espaços, utilizando e ampliando os instrumentos de preservação, de desapropriação, de concessão, e as parcerias e permutas.*

Trata-se de uma atividade de prerrogativa constitucional e legal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através da atuação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de São José dos Campos (COMPHAC) e da Divisão de Patrimônio Histórico (DPH).

Nesse período, os Patrimônios Tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) foram:

– **Residência Olivo Gomes e Parque ajardinado**

Processo: 37.352/98

Registro: Livro Tombo: inscrição nº 408, página 121

Resolução nº 60, de 21/07/2010

Patrimônio: privado, infraestrutura, paisagístico

Local: Zona Norte, Santana

– **E.E. Sant'Anna do Paraíba**

Processo: 24.929/86

Livro Tombo: inscrição nº 377, página 103 a 110,

Resolução de 05/09/2011

Patrimônio: público, infraestrutura, educação

Local: Zona Norte, Santana

Os Patrimônios preservados em âmbito municipal pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de São José dos Campos (COMPHAC) foram:

*Patrimônios Edificados:*

– **Praça João Mendes (Praça do Sapo)**

Lei Municipal nº 7.043/06

Iniciativa: Projeto de Lei da Câmara Municipal de São José dos Campos

Patrimônio: público, praça

Local: Região Centro

– **Faculdade de Direito do Vale do Paraíba**

Lei Municipal Complementar nº 440/11

Iniciativa: Projeto de Lei da Câmara Municipal de São José dos Campos

Patrimônio: privado, educação

Local: Região Centro

– **Cine Teatro Benedito Alves da Silva**

Lei Municipal Complementar nº 8.571/12

Iniciativa: Projeto de Lei do Executivo

Patrimônio: público, teatro

Local: Região Centro

– **Parte do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi**

Lei Municipal nº 9.311/15

Iniciativa: Projeto de Lei do Executivo

Patrimônio: público, parque

Local: Região Norte, Bairro do Costinha

– **Fazenda Montes Claros (Zona de Preservação)**

Lei Municipal nº 9.493/16

Iniciativa: Projeto de Lei da Câmara Municipal de São José dos Campos

Patrimônio: público, parque

Local: Região Norte, Bairro Santo Agostinho

*Patrimônios Paisagísticos:*

– **Paineira Rosa**

Nome científico: *Chonsia speciosa*

Decreto Municipal nº 13.010/08

Local: Região Leste, Faixa *non edificandi* da Estrada de Ferro Centra do Brasil,

Jardim das Flores, Distrito de Eugênio de Mello

– **Guapuruvu**

Nome científico: *Schizolobium parahyba*

Decreto Municipal nº 14.646/11

Local: Região Sul, Avenida Benedito Domingues de Oliveira, 77, Jardim Morumbi

– **Árvore da Chuva (Chorona)**

Nome científico: *Samanea Saman*

Decreto Municipal nº 14878/12

Local: Região Norte, Parque da Cidade, Santana

Os seguintes Patrimônios edificados sofreram intervenções técnicas, restauro e manutenções, e foram entregues para a fruição da população:

- Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida
- Igreja São Benedito
- Praça João Mendes
- Departamento de Produtos Acabados do Complexo Tecelagem Parahyba de Cobertores – Centro de Formação do Educador
- Estação Ferroviária Martins Guimarães
- Estação Ferroviária de Eugênio de Mello
- Estação Ferroviária Central
- Cine Teatro Benedito Alves
- Casa Olivo Gomes
- Antiga Câmara Municipal (Museu Municipal de São José dos Campos)
- Vicentina Aranha

Para além da preservação do Patrimônio edificado e paisagístico, a atuação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) também se estendeu ao patrimônio imaterial, pela preservação do primeiro Patrimônio Imaterial local e por projetos desenvolvidos pela Divisão de Patrimônio Histórico (DPH) em conjunto com as Casas de Cultura e Espaços culturais, pela própria Divisão de Patrimônio Histórico (DPH) e pelo Arquivo Público do Município.

*Patrimônio imaterial:*

- Banda de Santana

Iniciativa: Projeto de Lei da Câmara Municipal de São José dos Campos

Lei Municipal 9.117/2014

**Projetos:**

- Concurso de Desenho do Patrimônio Cultural
- Concurso de Redação do Patrimônio Cultural
- Projeto Memórias de Bairros
- Projeto Histórias & Memórias

**Balanco das diretrizes apontadas em 2006**

*Buscar recursos através de leis de incentivos fiscais, parcerias e patrocínios com instituições públicas e privadas para promover, difundir, incentivar e recuperar o patrimônio cultural*

Essa atividade é regular na Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Ao longo de sua existência e, em especial, nos anos de 2006 a 2016 diversas foram as parcerias firmadas e, dentre essas parcerias destacam-se: Associação ao Fomento à Arte e a Cultura (AFAC); Centro de Estudos da Cultura Popular (CECP), Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Câmara Municipal de São José dos Campos, SESI, SENAC, SENAI e Governo do Estado de São Paulo. Elas possibilitaram ampliação da difusão e divulgação de atividades culturais e de preservação e manutenção do Patrimônio. Alguns projetos se destacaram como: a Gestão do Museu do Folclore; as atividades de Educação Patrimonial; a produção de oficinas, seminários, palestras e workshops; a Gestão do Parque Vicentina Aranha, o Projeto Pró-Memória e a implementação de treze novos Pontos de Cultura em vários locais da Cidade. Os Pontos de Cultura foram prêmios entregues via Convênio entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o Ministério da Cultura. Suas atividades iniciaram-se em maio de 2016, sendo finalizados em novembro de 2016. As atividades dos Pontos foram encerradas, mas o Convênio entre a Fundação Cultural e o Ministério da Cultura foi prorrogado até junho de 2018 para que o Ministério liberasse o restante da verba do convênio, com a finalidade de realização de oficinas de capacitação a serem ministradas pelos diversos Pontos de Cultura, premiados ou não e que se interessarem em participar do Encontro de Pontos de Cultura, do **Projeto Teias**. Os Pontos de Cultura contemplados foram:

- **Ponto de Cultura “Recicla/Cedeca”**  
Endereço: Rua Graúna, 598, Vila Tatetuba

- **Ponto de Cultura “Casa do Hip Hop Santa Cruz”**  
Endereço: Rua Graúna, 598, Vila Tatetuba
  
- **Ponto de Cultura “Oca da Vila”**  
Endereço: Rua Graúna, 598, Vila Tatetuba
  
- **Ponto de Cultura “Biblioteca Solidária”**  
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 50, Distrito de São Francisco Xavier
  
- **Ponto de Cultura “Projeto Velha Escola Convida”**  
Endereço: Rua Romeu Carnevalli, 86, Jardim Bela Vista
  
- **Ponto de Cultura “Associação para Síndrome de Down”**  
Endereço: Rua Santarém, 900, Parque Industrial
  
- **Ponto de Cultura “Orquestra Jovem”**  
Endereço Rua Bendito de Paula Ferreira, 691/693, Campos de São José
  
- **Ponto de Cultura “Velhus Novatus”**  
Endereço: Avenida dos Estados, 470, Vila Maria
  
- **Ponto de Cultura “Libercanto”**  
Endereço: Rua das Begônias, 62, Jardim das Flores, Distrito de Eugênio de Mello
  
- **Ponto de Cultura “CTG Saudades da Querência 30 anos”**  
Endereço: Estrada Dr. Bezerra de Menezes, 150, Jardim Torrão de Ouro
  
- **Ponto de Cultura “Instituto Ecocultura”**  
Endereço: Rua Oswaldo Macedo Lacques, 176, Jardim Satélite
  
- **Ponto de Cultura “Instituto José Mira”**  
Endereço: Avenida Olivo Gomes, s/n, Santana
  
- **Ponto de Cultura “Núcleo de Ação Cultural Rádio Aguapé”**  
Endereço: Rua Manoel Joaquim de Oliveira, 321, Monte Castelo

### *Implantar um Museu Municipal*

Para além da reativação do Museu Municipal de São José dos Campos, cuja sede passou a funcionar nas antigas dependências da Câmara Municipal, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) também implantou o Museu de Arte Sacra de São José dos Campos, através do restauro da Capela Nossa Senhora Aparecida.

### *Fortalecer o Arquivo Público do Município*

As atividades do Arquivo Público do Município de São José dos Campos foram fortalecidas através do Sistema de Arquivos. Embora, sem sede adequada, foram elaboradas novas Tabelas de Temporalidade, realizados novos treinamentos e cursos na área. A partir de 2009, iniciou-se o projeto para a implantação da Gestão Eletrônica de Documentos e Informações em São José dos Campos. O Arquivo Público do Município também integrou a Comissão Municipal da Verdade “Michael Gartenkraut”.

### *Implantar Espaços Culturais Setoriais para atender as diversas Regiões do Município*

A implantação e manutenção de espaços culturais, incluindo-se as Casas de Cultura e Pontos de Cultura foram atividades constantes durante todo o período, com a criação de mais uma Casa de Cultura e treze Pontos de Cultura.

As atividades que ainda permanecem em andamento são:

- Aprimorar a política que trata da preservação do patrimônio cultural, com base nos instrumentos da política urbana previstos na Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade;
- Construir o Teatro Municipal;
- Manutenção de corpos estáveis como o Coro Jovem e Cia. Jovem de Dança.

A atividade prevista que não pôde ser continuada ou executada por questões relativas à atividade-fim da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) foi a criação de Escolas de Dança, Música e Teatro (não executada).

### **3.4. Espaços culturais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

*Região Norte:*

– **Casa de Cultura Júlio Neme**

Endereço: Praça Cônego Manzi, s/n, Distrito de São Francisco Xavier

Abrangência: Distrito de São Francisco Xavier

Estrutura Física: 01 espaço para exposição e escritório

Demanda: diferentes expressões da música, meio ambiente e sustentabilidade

– **Núcleo de Ação Cultural de São Francisco Xavier**

Endereço: Rua Treze de Maio, 691, Distrito de São Francisco Xavier

Abrangência: Distrito de São Francisco Xavier

Estrutura Física: 01 sala para dança, 02 salas multiuso, área externa para o atelier de cerâmica

Demanda: circo, dança, teatro, música, artes plásticas, meio ambiente e turismo.

– **Centro Cultural Clemente Gomes**

Endereço: Avenida Olivo Gomes, 100, Santana

Abrangência: Zona Norte, Zona Central e Zona Leste

Estrutura Física: sede administrativa da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), 01 auditório, 04 salas internas para oficinas, 06 salas externas para oficinas, 01 área multiuso, Espaço Multiuso Piraquara, Museu do Folclore, Arquivo Público do Município de São José dos Campos e Centro de Estudos Teatrais

Demanda: artes em geral e experimentação artística, atividades de pesquisa histórica

– **Cine Santana**

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2005, Santana

Abrangência: Santana e adjacências

Estrutura: 01 teatro para 330 lugares e 02 salas para oficinas

Demanda: fotografia, cultura digital, música, teatro e cultura popular

– **Espaço Altino Bondesan**

Endereço: Avenida Olivo Gomes, 100, Santana

Abrangência: Zona Norte, Zona Central e Zona Leste

Estrutura: 01 sala multiuso

*Região Sul:*

- **Casa de Cultura Flávio Craveiro**  
Endereço: Avenida Lênin, 200, Dom Pedro I  
Abrangência: Dom Pedro e adjacências  
Estrutura Física: 01 teatro para 300 lugares, 03 salas para oficinas, 01 espaço multiuso com sala de leitura e espaço para exposição e área externa que comporta apresentações  
Demanda: cultura hip-hop, teatro, cultura digital, música, fotografia e história em quadrinhos
  
- **Casa de Cultura Tim Lopes**  
Endereço: Avenida Ouro Fino, 2520, Bosque dos Eucaliptos  
Abrangência: Bosque dos Eucaliptos e adjacências  
Estrutura Física: 01 teatro de Arena, 01 espaço multiuso, 02 salas para oficinas, 01 espaço para exposições, área externa que comporta eventos  
Demanda: dança, literatura e cultura digital, cultura tradicional (população adulta)
  
- **Casa de Cultura Johann Gütlich**  
Endereço: Rua Eliseo G. Sobrinho, 40, Jardim Morumbi  
Abrangência: Jardim Morumbi e adjacências  
Estrutura Física: 01 espaço multiuso e 01 sala de oficina  
Demanda: cultura hip-hop e cultura digital (jovens), difusão de teatro (população infante-juvenil) e dança.
  
- **Centro da Juventude - Núcleo de Ação Cultural Descentralizada**  
Endereço: Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América  
Abrangência: Parque Industrial e adjacências  
Estrutura Física: 01 sala para dança, 02 salas multiuso e 01 cozinha experimental.  
Demanda: música, dança, cultura urbana e culinária e memória

*Região Leste:*

– **Casa de Cultura Eugênia da Silva**

Endereço: Rua dos Carteiros, 110, Novo Horizonte

Abrangência: Bairro Novo Horizonte e adjacências

Estrutura Física: 01 Teatro de Arena, 01 espaço multiuso, 01 galeria, 02 salas para oficinas

Demanda: cultura hip-hop, teatro, cultura digital e música (população jovem).

Significativa demanda pela cultura popular tradicional (população adulta)

– **Casa de Cultura Chico Triste**

Endereço: Rua Milton Cruz, s/n, Vila Tesouro

Abrangência: Vila Tesouro, Jardim Ismênia, Vila Industrial, Tatetuba e entorno

Estrutura Física: 01 sala multiuso, 01 galeria, 02 salas para oficinas

Demanda: música e dança (diversos segmentos etários) e manifestações da cultura popular (oficinas de viola caipira e luteria pela população adulta)

– **Casa de Cultura Rancho do Tropeiro Ernesto Vilela**

Endereço: Rua Ambrósio Molina, 184, Distrito de Eugênio de Mello

Abrangência: Distrito de Eugênio de Mello, Jardim das Flores, Galo Branco e região

Estrutura Física: 01 sala multiuso e 02 salas para oficinas

Demanda: música e dança (diversos segmentos etários) e manifestações da cultura popular (oficinas de viola caipira e luteria pela população adulta)

– **Estação Ferroviária de Eugênio de Mello**

Endereço: Rua Ambrósio Molina, 184, Distrito de Eugênio de Mello

Estado de conservação: Restaurado

Demanda: exposições de artes visuais

– **Casa de Cultura Lili Figureira**

Endereço: Rua Roberto Cruz, 40, Jardim Santo Onofre

Abrangência: Santo Onofre e adjacências

Estrutura Física: 01 sala multiuso, e 02 salas para oficinas

Demanda: cultura popular tradicional, difusão de teatro e música

*Região Oeste:*

Inexiste equipamento cultural para esta região da cidade.

*Região Central:*

– **Teatro Municipal**

Endereço: Rua Rubião Jr, 84, Centro

Abrangência: Toda a cidade

Estrutura Física: 01 Teatro para 489 lugares

Uso: teatro

– **Igreja São Benedito**

Endereço: Largo São Benedito, s/n, Centro

Estado de Conservação: finalizar o restauro

Uso: Galeria Helena Calil e sede do Programa de Educação Patrimonial (PEP)

– **Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida**

Endereço: Travessa Chico Luiz, 67, Centro

Estado de Conservação: restaurado

Uso: Museu de Arte Sacra

– **Capela São Miguel**

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 56, Centro

Estado de Conservação: restaurado

Uso: em desuso

– **Câmara Municipal (antiga)**

Endereço: Praça Afonso Pena, 29, Centro

Estado de Conservação: restaurado

Uso: Museu Municipal

– **Parque Vicentina Aranha - Sala de Leitura “Reginaldo Poeta”**

Endereço: Rua Eng. Prudente Meirelles de Moraes, 302, Vila Adyanna

Estado de Conservação: restaurado

Uso: atividades culturais

– **Cine Teatro Benedito Alves da Silva**

Endereço: Av. São José, 935, Centro

Estado de Conservação: restaurado

Uso: teatro

– **Galeria Volpi (anexo do Cine Teatro Benedito Alves da Silva)**

Endereço: Avenida São José, 935, Centro

Uso: galeria de Artes